



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em <http://www.pmcm.pr.gov.br>
<http://www.camaracruzmachado.pr.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 634 - ANO 3 | CRUZ MACHADO (PR), SEXTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	01
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....	
Diversos.....	

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	02
Portarias.....	02
Licitações.....	
Extratos de contratos e convênios.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2255/2014

DATA: 06 DE NOVEMBRO DE 2014

“Cria a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Medidas Sócioeducativas em meio aberto”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ

MACHADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando o disposto no Estatuto da Criança e do Adolescente, instituída pela Lei nº 8.069/90;

Considerando o fato de o adolescente encontrar-se em conflito com a Lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta, competindo ao Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

Considerando a necessidade de definição do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto.
DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Municipal para organização dos trabalhos de elaboração do Plano Municipal de Atendimento de Medida Socioeducativa em meio aberto, composta pelos seguintes membros:

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Sueli Behrens
Michelle B. Schorr

Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Adriana Otto
Diego Sembay

Secretaria Municipal de Saúde:
Sirlene Chaikoski

Secretaria Municipal de Esportes:
Jeferson José Beuren

Conselho Tutelar:
Atenáia Otto

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
Juliana Sembay

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná, 06 de novembro de 2014.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 259/2014

PROCESSO DE DISPENSA Nº088/2014 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.158.254/0001-44

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a execução de serviços de Capina e roçado em terrenos ou edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, paisagismo e jardinagem das praças e jardins públicos, conforme especificações.

VALOR TOTAL: R\$ 10.570,51 (dez mil quinhentos e setenta reais com cinquenta e um centavos) por mês.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 Dias

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso IV

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: 088/2014.

Interessado: Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, CONSIDERANDO que o CONTROLE INTERNO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO nº 259/2014.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente Dispensa de Licitação visa a execução de serviços de Capina e roçado em terrenos ou edificações de propriedade da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, paisagismo e jardinagem das praças e jardins públicos, conforme especificações.

Favorecido, J. B. MOREIRA CONSTRUÇÕES, CNPJ: 08.158.254/0001-44

Valor Total R\$ 10.570,51 (dez mil quinhentos e setenta reais com cinquenta e um centavos) por mês.

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 087/2014.

Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.00.

Dotação orçamentária 003.02.2.2012 - Cod. 82

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 07 de Novembro de 2014.

Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 009/2014.

Data: 05 de novembro de 2014.

Súmula: O presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 1165/2008, assim resolve:

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DETERMINA:

Art. 1º - A progressão funcional da servidora do Legislativo Municipal, abaixo relacionada, a qual passará para o nível e faixa em conformidade com o concurso público realizado e cargo ocupado, em atendimento ao que dispõe o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 12 da Lei Municipal n. 1165/2008 e suas alterações.

MATRÍCULA	NOME
039	FRANCIELI APARECIDA ZAKSESKI
ADMISSÃO	CARGO
06/04/2010	Auxiliar Administrativo

Art.2º- Nos termos dos instrumentos acima citados, PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE o presente, a fim de que surta os competentes efeitos legais, determinando-se ao setor competente as devidas alterações junto a ficha funcional da servidora acima citada, a partir desta data.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, PR, em 05 de novembro de 2014.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente do Legislativo Municipal

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO N.º005/2014.

DATA: 06 de novembro de 2014.

SÚMULA: Homologa Termo de Inservibilidade n.º 002/2014 e declara a inservibilidade de bens móveis do Legislativo do Município de Cruz Machado-Estado do Paraná, conforme relação constante no referido termo e dá outras providências:

LUIS CARLOS MATZENBACHER, presidente do Legislativo do Município de Cruz Machado - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e levando-se em consideração a apuração através do competente processo administrativo de inservibilidade sob n. 002/2014, realizada pela Comissão específica designada por este Legislativo Municipal, com base no referido processo e nos documentos que o instruem

RESOLVO:

Artigo 1º- Fica declarada a inservibilidade para a Câmara Municipal de Cruz Machado-Estado do Paraná, dos bens constantes do Termo de inservibilidade sob n. 002/2014, o qual é parte integrante deste decreto, expedido este em conformidade com o apurado junto ao processo Administrativo de inservibilidade sob n.º 002/2014 deste Legislativo Municipal.

Artigo 2º- Fica homologado o Termo de Inservibilidade, anexo a este, o qual fora elaborado pela Comissão de Avaliação deste Legislativo designada através da Portaria 004/2014, referente Processo Administrativo de inservibilidade sob n.º 002/2014, o qual encontra-se arquivado junto a este Poder Legislativo.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado-PR, 06 de novembro de 2014.

LUIS CARLOS MATZENBACHER
Presidente

